PORTARIA Nº 194, de 11 de novembro de 2022

Altera o nome do Comitê de Governança de Atuação Profissional na Área da Química (CGAPQ) para Comitê de Governança de Atuação Profissional (CGAP) do Conselho Federal de Química e altera os seus componentes.

O Conselho Federal de Química, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 8º da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956;

Considerando a Portaria nº 44 de 31 de julho de 2019, que dispõe sobre a institucionalização da Governança no âmbito do Conselho Federal de Química e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros para comporem o referido Comitê de Governança:

- Raquel Fiori (coordenação dos trabalhos);
- Rodrigo Alan de Moura Rodrigues;
- Rubem Novais Reis;
- Janaína de Castro Pereira;
- Ana Paula Cristina Farias Sayd;
- Antonio Lannes – membro técnico.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de 14 de novembro de 2022

Dê-se ciência.

Publique-se.

Brasília, 11 de novembro de 2022

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO

Presidente